



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1632/Ano VII - 06 DE SETEMBRO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 19-2024 - APROVAÇÃO DE RECURSOS - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme aprovado em reunião extraordinária deste Conselho no dia 05 de setembro de 2024, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o repasse de valores provenientes de emenda parlamentar do deputado federal Sr. Fernando José de Souza Marangoni, para custeio, conforme segue abaixo:

Entidade	Valor
Instituto Elas	R\$ 75.000,00
Vila da Fraternidade Ana Jacinta	R\$ 75.000,00
TOTAL	R\$ 150.000,00

Artigo 2º - Fica revogada a Resolução CMAS Nº 15/2024.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 05 de setembro de 2024.

ROSILENI AMORIM INDIO DO BRASIL

Presidente do CMAS

Código identificador: 2c299e07-4e37-4a62-a89a-dd81134aa216